



Franca, 08 de agosto de 2023.

CÓPIA

Ofício Presidência nº 89/2023

ASSUNTO: Encaminha o Autógrafo de Lei Ordinária nº 7661/2023

SENHOR PREFEITO,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias, o anexo Autógrafo de Lei acima epigrafado, com as devidas adaptações, oriundo da aprovação na 27ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 08 de agosto, do **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2023**, de autoria do vereador Gilson Pelizaro.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que nos envie, com a brevidade possível, cópia da Lei sancionada e promulgada, ou o Veto competente, para efeito de controle dos prazos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Franca, e arquivamento do respectivo Projeto.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência antecipo agradecimentos e renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.


VER. CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

ALEXANDRE FERREIRA

DD. Prefeito Municipal de Franca

RECEBI
08/08/23




AUTÓGRAFO DE LEI 7661/2023

PROJETO DE LEI N° 60/2023

Denomina a Rua 3 do Parque dos Coqueiros com o nome de José de Carvalho, e dá outras providências.

(Projeto de autoria do vereador
Gilson Pelizaro)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A

Art. 1° Fica denominado com o nome de José de Carvalho a Rua 3 do Parque dos Coqueiros.

Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Franca, 08 de agosto de 2023



CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA

Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI

Vice-Presidente



LUIZ AMARAL

1º Secretário



LINDSAY CARDOSO

2ª Secretária